



Audiência Pública discute os estudos realizados para a edição da Portaria nº 544/GM/MME e da Resolução nº 15/2021 do CNPE (Privatização da Eletrobras)

O Coletivo Nacional dos Eletricitários convida para realização de Audiência Pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados para que seja aberto ao público debate sobre os cálculos e os estudos realizados para a edição da Portaria nº 544/GM/MME e da Resolução nº 15/2021 do CNPE.

A Audiência Pública é um requerimento do Deputado Federal Léo de Brito (PT-AC) e será realizada nesta quarta-feira, 24/11/2021, às 17h, no Plenário 9 do Anexo 2 da Câmara dos Deputados, com a participação de representantes do Instituto Ilumina, do Coletivo Nacional dos Eletricitários, do Ministério de Minas e Energia, da Agência Nacional de Energia Elétrica e do Sindicato dos Urbanitários do Distrito Federal.

O debate é de suma importância, uma vez que a Portaria nº 544/GM/MME e a Resolução nº 15/2021 do CNPE carecem de indicação de estudos, dados, material técnico, bem como detalhamento da metodologia utilizada para subsidiar o cálculo dos valores apresentados. A falta de transparência tanto do Ministério de Minas e Energia, como do CNPE causa incerteza e insegurança jurídica ao processo de desestatização da Eletrobras. A Portaria nº 544/GM/MME, definiu os montantes de garantia física de energia das Usinas Hidrelétricas - UHEs abrangidas pela Lei 14.182, de 2021, sem a apresentação dos parâmetros utilizados que levaram à Redução de 7,34% entre as Garantias Físicas de Energia Vigentes (13.373,0 Mwmed) e Novas (12.390,8 Mwmed). A redução da Garantia Física significa prejuízo ao governo, que pretende capitalizar/privatizar a Eletrobras, e por isso essa redução deve ter seu cálculo publicizado e suas metodologias e premissas apresentadas.

O Conselho Nacional de Política Energética ("CNPE") aprovou a Resolução nº 15, em 31 de agosto de 2021, onde estabeleceu o valor do benefício econômico de R\$62,5 bilhões, ou seja, o valor adicionado, pelos novos contratos de concessão de geração de energia elétrica para 22 usinas hidrelétricas da Eletrobras, que totalizam 26 MW de capacidade instalada, conforme determinado pelos artigos 4º e 5º da Lei 14.182, de 2021, que dispõe sobre a capitalização da Eletrobras.

Imprescindível que os estudos e dados que deram embasamento à Portaria nº 544/GM/MME e à Resolução nº 15/2021 do CNPE sejam disponibilizados para Consulta Pública e Audiências Públicas, de acordo com o que determina a lei 13.848/2019, para que a sociedade possa tomar conhecimento e opinar sobre essas informações.

Por tudo isso e por se tratar de assunto de grande relevância nacional, a Audiência Pública será uma excelente oportunidade para o debate sobre os estudos e dados que deram embasamento à Portaria nº 544/GM/MME e à Resolução nº 15/2021 do CNPE, para que a sociedade possa tomar conhecimento e opinar sobre essas informações.

Brasília, 23 de novembro de 2021.